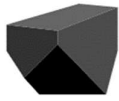


casa da música

**Relatório de Avaliação Anual do Plano de
Prevenção de Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas
(abril de 2025)**



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. RESUMO E AVALIAÇÃO DO PPR EM VIGOR.....	4
3. CONCLUSÕES.....	15

1. ENQUADRAMENTO

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, veio estabelecer a obrigação de as entidades públicas ou privadas com 50 ou mais trabalhadores adotarem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias. A adoção deste programa pelas entidades abrangidas procura prevenir, detetar e sancionar os atos de corrupção e infrações conexas, praticados contra ou através daquelas entidades.

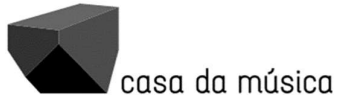
De acordo com o n.º 4 do artigo 6º do RGPC, a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração (opcional), no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Neste âmbito, a **FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA** apresenta o seu relatório de avaliação anual relativamente às situações de risco identificadas.

O presente relatório tem como objetivo apresentar a avaliação da execução do PPR, analisando o grau de implementação das medidas previstas, os resultados obtidos e os eventuais desvios face ao inicialmente planeado.

A elaboração deste relatório insere-se, assim, num compromisso contínuo da **FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA** com a integridade organizacional, a prevenção da corrupção, a mitigação de riscos e o fortalecimento dos mecanismos de controlo interno, para além do mero cumprimento formal das exigências legais.

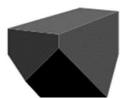


2. RESUMO E AVALIAÇÃO DO PPR EM VIGOR

O PPR em vigor foi elaborado em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e tem como principal finalidade identificar, avaliar e mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas nos diferentes setores da organização.

No âmbito do presente relatório, para cada risco identificado no PPR, procede-se à avaliação do grau de implementação das respetivas medidas preventivas e corretivas, indicando se a medida está ou não implementada, com exemplificação de evidências que comprovam a sua adoção.

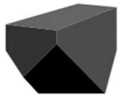
Esta análise sistemática permite não só monitorizar a execução do PPR, mas também identificar oportunidades de melhoria contínua na prevenção e mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas, em linha com as orientações do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.



1. Programação Artística e Educativa

Quadro I - Programação Artística e Educativa

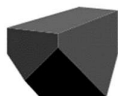
Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Escala de Risco	Medidas Preventivas	Evidências
Definição da Programação	Abuso de poder Discricionabilidade ou favorecimento de artistas ou estruturas	Elevado	Implementadas: <ul style="list-style-type: none">✓ Fundamentação✓ Decisão da Direção, aprovação do Conselho de Administração✓ Isenção da programação em relação à Administração✓ Garantia de isenção de conflito de interesses entre quem programa e os artistas/estruturas contratados	<ul style="list-style-type: none">• Plano de atividades e orçamento aprovado pelo Conselho de Administração e, em última instância, pelo Conselho de Fundadores (conforme respetivas atas) • Procedimento seguido: i) Proposta apresentada pelos programadores; ii) decisão da Direção Artística e Educação; iii) aprovação pelo Conselho de Administração



2. Contratação Pública

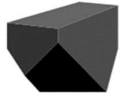
Quadro II – Contratação Pública
(abrange todas as unidades orgânicas e áreas de atividade da FCdM)

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexas	Escala de Risco	Medidas Preventivas	Evidências
Planeamento da Contratação Pública	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo serviço ou bem ao longo do ano Não loteamento dos procedimentos Fracionamento da despesa Indicação imediata do fornecedor com quem se pretende contratar	Elevado	Implementadas: <ul style="list-style-type: none">✓ Sistema de alertas interno da calendarização do termo e/ou da renovação dos contratos em curso✓ Fundamentação da escolha✓ Quem avalia as necessidades e propõe a contratação não deverá indicar o fornecedor ou deve sugerir mais do que um, comprovadamente diferenciados✓ Declaração de inexistência de conflitos (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do CCP) em vigor✓ Sistema de gestão documental em vigor, abrangendo os fluxos próprios do circuito de despesa, sucessivas validações, com incremento da transparência e dos mecanismos de controlo de gestão e mitigação do risco <p>Em implementação:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Levantamento das necessidades anuais e contratação em bloco	<ul style="list-style-type: none">• Informação e procedimentos suportados no sistema de gestão documental em vigor (EdocLink)



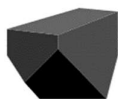
**Quadro II- Contratação Pública
(Continuação)**

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Escala de Risco	Medidas Preventivas	Evidências
Procedimentos Pré-Contratuais	Incumprimento dos Procedimentos de contratação	Reduzido	Implementadas: <ul style="list-style-type: none">✓ Atualização da norma de procedimentos de contratação pública sempre que necessário✓ Realização de ações de formação sectoriais promovendo a instrução informada de todos os intervenientes nos processos de aquisição de bens e serviços	<ul style="list-style-type: none">• Peças dos procedimentos• Suporte documental sobre formações disponibilizado na intranet• Comunicações internas que antecedem as ações de formação
Celebração e execução do contrato	Inexistência de processo de avaliação formal <i>a posteriori</i> do nível de qualidade do serviço prestado e do preço final dos contratos celebrados com diversos fornecedores Não serem fixadas penalidades para o não cumprimento ou cumprimento defeituoso dos contratos	Moderado Reduzido	Implementadas: <ul style="list-style-type: none">✓ Institucionalização de procedimentos regulares e formas de avaliação <i>a posteriori</i> do nível de cumprimento dos contratos, designadamente da qualidade e do preço✓ Definição de critérios de avaliação de qualidade no Caderno de Encargos✓ Inclusão no contrato de cláusulas sobre penalidades para o não cumprimento ou cumprimento defeituoso	<ul style="list-style-type: none">• Procedimento de atualização permanente de contratos



**Quadro II- Contratação Pública
(Continuação)**

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Escala de Risco	Medidas Preventivas	Evidências
Ajustes diretos simplificados e contratação de prestadores de serviços das áreas artística e de marketing	Avaliação incorreta e/ou planeamento deficiente das necessidades de recursos materiais, humanos e/ou financeiros Favoritismos, conflitos de interesses potenciais	Moderado	Implementadas: ✓ Registo partilhado de processos de consulta, fundamentação e validação ✓ Processo de contratação, análise fundamentada, informação hierárquica ✓ Regra de pedir pelo menos 3 cotações de preços, sempre que possível	<ul style="list-style-type: none">• Informação e procedimentos suportados no sistema de gestão documental em vigor (EdocLink)
Plano de Gestão de Contratos	Falha no sistema de alerta do termo dos contratos, provocando a sua renovação automática, sem possibilidade de avaliação da necessidade de renovação Favorecimento e repetição de fornecedores; participação económica em negócio; corrupção passiva para o ato ilícito; tráfico de influência	Reduzido	Em implementação: ✓ Elaboração e acompanhamento de grelha de data de renovação de contratos	<ul style="list-style-type: none">• Grelha de data de renovação de contratos



3. Gestão Financeira

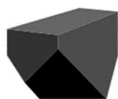
Quadro III- Gestão Financeira

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Escala de Risco	Medidas Preventivas	Evidências
Pagamentos	Entrega de valores não coincidentes com documentos de suporte	Reduzido	Implementadas: ✓ Fluxo de validações exaustivo	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de gestão documental em vigor (Edoclink)• Registos constantes do ERP Microsoft Dynamics 365 Business Central
Manutenção de quantias elevadas em cofre	Risco potencial de desvios	Reduzido	Implementadas: ✓ Definido valor máximo por fundo de maneiio, conferência regular	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de gestão documental em vigor (Edoclink)• Registos constantes do ERP Microsoft Dynamics 365 Business Central

4. Gestão do Património

Quadro IV – Gestão do Património

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexas	Escala de Risco	Medidas Preventivas	Evidências
Utilização de bens públicos	Abuso na utilização, danos e quebras	Moderado	<p>Implementadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificar espaços críticos e reforçar a segurança 	<ul style="list-style-type: none"> • Registos constantes da plataforma web SIGA, que está sincronizada com o ERP Microsoft Dynamics 365 Business Central
Controlo do património	Deslocação constante dos bens devido a eventos e espetáculos	Elevado	<p>Implementadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Inventariação periódica de bens ✓ Definição de regras de responsabilização pela guarda dos bens ✓ Definição de processo de registo de saída e entrada de bens 	<ul style="list-style-type: none"> • Registos constantes da plataforma web SIGA, que está sincronizada com o ERP Microsoft Dynamics 365 Business Central

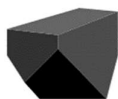


	Abuso na cedência Omissão de registo	Moderado Moderado	✓ Ativação adequada de contratos de seguros ✓ Regras e procedimentos para cedências ✓ Definição de processo de registo de entrada em inventário	
Utilização de Espaços	Abuso na cedência	Moderado	Implementadas: ✓ Existência de regras e procedimentos para cedências e realização de parcerias	<ul style="list-style-type: none">• Procedimento seguido: i) Proposta apresentada pelas respetivas áreas; ii) decisão da Direção Artística e Educação; iii) aprovação pelo Conselho de Administração

5. Gestão de Recursos Humanos

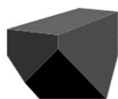
Quadro V – Gestão de Recursos Humanos

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Escala de Risco	Medidas Preventivas	Evidências
Recrutamento e Seleção	Corrupção Passiva; Abuso de poder; Violação de segredo; Não observância do Regime de Proteção de Dados; Discricionarietà ou favoritismo de candidatos	Moderado	<p>Implementadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Utilização de métodos e critérios de recrutamento e seleção objetivos 	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimento de recrutamento • Anúncios das vagas com referência aos critérios de recrutamento
Avaliação de Desempenho	Abuso de poder; Discricionarietà ou favorecimento de Colaboradores	Moderado	<p>Em implementação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Distribuição adequada dos vários níveis de desempenho ✓ Implementação de sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho 	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimento em curso. A concluir em 2025



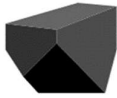
**Quadro V – Gestão de Recursos Humanos
(Continuação)**

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Escala de Risco	Medidas Preventivas	Evidências
Processamento de Abonos e Descontos	Corrupção; Abuso de poder	Moderado	Implementadas: ✓ Validação mensal por amostragem, a nível de Direção	<ul style="list-style-type: none">• Auditorias realizadas periodicamente• Processamento salarial e contabilidade externalizados
Controlo de mapa de férias	Abuso de poder; Discricionariedade ou favorecimento de Colaboradores	Reduzido	Implementadas: ✓ Sistema de controlo de presenças biométrico com automatização do respetivo <i>output</i>	<ul style="list-style-type: none">• Registos constantes de software Millennium• Aprovação do Mapa de Férias pelo Administrador-delegado• Publicitação Mapa de Férias na intranet
Emissão de declaração para efeitos de IRS	Abuso de poder; Falsificação de documentos	Reduzido	Implementadas: ✓ Declarações geradas automaticamente através de sistema informático	<ul style="list-style-type: none">• Auditorias realizadas periodicamente• Processamento salarial e contabilidade externalizados
Controlo de despesas de refeição e deslocação em serviço	Corrupção; Abuso de poder	Reduzido	Implementadas: ✓ Imparcialidade no tratamento das situações que gera o pagamento das	<ul style="list-style-type: none">• Procedimento internamente divulgado na intranet• Suporte documental



**Quadro V – Gestão de Recursos Humanos
(Continuação)**

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Escala de Risco	Medidas Preventivas	Evidências
			despesas, devidamente sustentado por norma interna	<ul style="list-style-type: none">• Informação tratada pela área de Pessoas e processada por entidade externa• Auditorias realizadas periodicamente
Base de dados de pessoal	Violação de segredo; Não observância do regime de Proteção de Dados; Impossibilidade de comprovação do percurso profissional do Colaborador na FCdM que permita um histórico integrado do mesmo	Moderado	<ul style="list-style-type: none">✓ Controlo rigoroso da atualização de dados relevantes em estrito cumprimento do RGPD;✓ Processo individual informatizado	<ul style="list-style-type: none">• Registos constantes de software ERP Microsoft Dynamics 365 Business Central e do sistema de gestão documental Edoclink



3. CONCLUSÕES

Após aferir o grau de cumprimento e aderência do Plano à atividade da **FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA**, verifica-se que o balanço da implementação do PPR foi globalmente positivo, ainda que existam algumas medidas que continuam a requerer esforço na sua implementação.

De modo geral, considera-se que a implementação do Plano tem contribuído para a prevenção do risco, ou seja, para a eliminação da causa do mesmo, minimização da probabilidade da sua ocorrência e para a diminuição do seu eventual impacto negativo na organização.

Algumas ações permanecem em fase de planeamento ou exigem recursos adicionais para a sua implementação integral. Nesse sentido, a **FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA** assume o compromisso de desenvolver todos os esforços para garantir a implementação plena de todas as medidas de mitigação e ultrapassar eventuais constrangimentos. Nesse sentido, encontra-se em curso um processo de priorização de medidas com vista à sua concretização ao longo do ano de 2025.

No período em avaliação não foram identificados indícios ou apresentadas reclamações contra qualquer administrador ou colaborador da **FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA** relativas a atos de corrupção ou infrações conexas.

É assegurada a publicidade do relatório de execução aos trabalhadores da organização, através da intranet e na página oficial da internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua aprovação.